

Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº. 6.007/94.

Avenida Bandeirantes, 379
E-mail: cmas@londrina.pr.gov.br
LONDRINA – PARANÁ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina, declara que de acordo com as Resoluções nº 108 de 27 de novembro de 2012, Resolução nº 32 de 03 de junho de 2019 e a Resolução nº. 017 de 28 de abril de 2020, o **Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento - Centro de Apoio Esperança**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.030.509/0001-09 situada à Rua Ataulfo de Paiva nº.135 – Jardim Monções, nesta municipalidade, está devidamente inscrito neste Conselho sob o **Nº. 024/2012 CMAS.**

Modalidade – Atendimento

Proteção Social Especial

Declaração válida até 30 de setembro de 2020.

Londrina, 09 de junho de 2020.

SORAYA DE PAULA
GARCIA DE
CAMPOS:04404323913

Assinado de forma digital por
SORAYA DE PAULA GARCIA
DE CAMPOS:04404323913
Dados: 2020.06.10 15:35:07
-03'00'

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social